

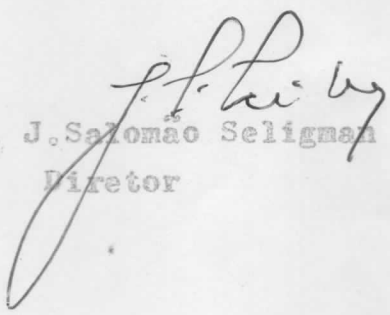
P O R T A R I A 016

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVER
SIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições delegadas
pela Resolução nº 71, de 1º de dezembro de 1979, do Magnífico Reitor
e tendo em vista o que consta do Processo nº 006475/84-9,

R E S O L V E

APLICAR a pena de REPREENSÃO à servidora MARIA DE
MENEZES DA SILVA, Laboratorista - LT-NM-1005 - Classe "B" - Referência
17, lotada no Hospital Universitário de Santa Maria, de acordo com o
artigo 219, letra "b", do Regimento Geral da Universidade Federal de
Santa Maria.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVER
DADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos três dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e oitenta e quatro.


Prof. Adj. J. Salomão Seligman
Diretor